

Na reunião de 16 de dezembro, o Plenário do Conselho Superior de Estatística:

- Aprovou as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027.

[67ª Deliberação do CSE](#)

- Aprovou o seu Plano de Atividades para 2023.

Emitiu parecer favorável relativamente aos **Planos de Atividade para 2023 das Autoridades Estatísticas**: Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências do INE, Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

[68ª Deliberação do CSE](#)

- O Conselho recomendou ainda às autoridades competentes que as Autoridades Estatísticas sejam dotadas dos recursos humanos – em número, perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2023, de modo que a sua atividade não seja colocada em risco.

<http://cse.ine.pt>

O Conselho Superior de Estatística aprovou as **Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para 2023-2027**, documento estratégico que estabelece a **Visão** do Sistema Estatístico Nacional (SEN) **para 2027**:

“Em 2027, as estatísticas oficiais, produzidas de forma independente e segura, mantêm os mais elevados padrões de qualidade e são a fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão.”

As Linhas Gerais 2023-2027 assentam em **4 objetivos** estratégicos e **21 linhas de atuação** que incidem em matérias relevantes para o desenvolvimento do SEN, face ao atual contexto nacional e europeu em matéria estatística, nomeadamente na resposta a novas necessidades em áreas

emergentes. O SEN enquanto comunidade das estatísticas oficiais deverá responder de forma ágil, inovadora e acessível a toda sociedade. Assim, o **objetivo 1** versa sobre a modernização do processo de produção estatística; o **objetivo 2** sobre a dotação dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos das AE; o **objetivo 3** sobre a coordenação e cooperação estatísticas; e o **objetivo 4** sobre a comunicação e difusão das estatísticas oficiais e literacia estatística.

O CSE manter-se-á como espaço i) privilegiado para a promoção da boa cooperação entre entidades, ii) consultivo sobre necessidades de informação por parte da sociedade e, ainda, iii) para o acompanhamento da atividade do SEN.

A atividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas (AE) para 2023 é definida ainda num contexto de alguma incerteza e risco que tem marcado os anos recentes em particular pelos constrangimentos relacionados com a insuficiência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências nas AE, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação.

O **planeamento** das atividades do SEN para 2023, já alinhado com as LGAEO 2023-2027, enquadra-se ainda em orientações consagradas em documentos estratégicos de referência, aprovados a nível europeu no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Os Planos de Atividade das AE para 2023 fixam um conjunto de objetivos, que visam continuar a assegurar uma produção estatística de qualidade, nomeadamente com a continuação da disponibilização de indicadores nas áreas social, financeira, económica e ambiental, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa e à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas.

Assim,

- Continuará a ser dada prioridade, na medida dos recursos disponíveis, à **satisfação da procura crescente de informação estatística**, a nível nacional, europeu e internacional, à **inovação e modernização metodológica e tecnológica** do processo estatístico, ao **desenvolvimento dos sistemas de gestão de segurança da informação** e à melhoria da **acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais**;

- Manter-se-á como desafio a difusão das estatísticas oficiais orientada para os meios digitais inovadores;
- Reforçar-se-á a integração de fontes administrativas e outras, de entidades públicas e privadas, alargando a novos domínios estatísticos.

No domínio da **produção e difusão**, nas **Autoridades Estatísticas**, destaca-se para 2023:

- Desenvolvimento da Base de População Residente (BPR) e edição da BPR 2022. [INE]
- Disponibilização pelo INE dos resultados:
 - dos Censos 2021, com novas formas de valorização da informação censitária, na sequência da divulgação dos resultados definitivos em 2022.
 - do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal 2022.
 - do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023.
 - das Estatísticas dos Hospitais 2022 e das Estatísticas da Mortalidade por causas de morte 2021.
 - do Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado 2022.
 - do Inquérito às Práticas de Gestão 2022.
- Continuação da implementação pelo INE do Projeto “Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral” de apoio ao ciclo de programação da política de coesão 2021 – 2027.
- Elaboração pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS de séries de Ganhos a partir das Declarações Mensais de Remunerações da Segurança Social e disponibilização de indicadores de salários e pensões sobre mulheres e homens com base em dados administrativos do MTSSS.
- Realização pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência em articulação com o INE do Inquérito Comunitário à Inovação 2022.
- Lançamento pela Direção Geral de Política da Justiça de uma nova plataforma das estatísticas da Justiça, reforçando a análise das fontes administrativas de dados nesta área.
- Continuação do reforço da qualidade das estatísticas oficiais e do aumento da eficiência do processo de produção estatística do setor das pescas e aquicultura pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
- Continuação pela Direção-Geral de Energia e Geologia da identificação dos indicadores e necessidades de recolha de informação periódica visando o acompanhamento do Plano

Nacional Integrado Energia Clima (PNEC 2021-2030) e de outros Regulamentos europeus em matéria de energia.

O **Banco de Portugal** continuará a assegurar a qualidade da informação utilizadas para a produção de estatísticas, através da utilização eficiente das diversas fontes de informação, a promover as estatísticas junto da sociedade, através da oferta mais abrangente, oportuna e granular das estatísticas oficiais na esfera da sua competência, e da modernização da estratégia de comunicação.

Os **Serviços de Estatística das Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira enquanto Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional, preveem o alargamento da **produção estatística a novas temáticas**, e prosseguirão a sua participação ativa na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE.

Será ainda promovida a atividade de **cooperação estatística** com entidades regionais e nacionais.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2023, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	294,346 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 33,1 milhões € *	INE: 687*
	EDC: 7,8 milhões €	EDC: 108
3. Banco de Portugal	n.d.**	87
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,7 milhões €	45
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1,7 milhões €	50

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível.